



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA GERAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG - REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024. ATA Nº 05/2024.** Ao quinto dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se, na sala Prof. Emmanuel Fontes da Faculdade de Educação, em reunião extraordinária, convocada prévia e individualmente, a Congregação da Faculdade de Educação (FaE) da UFMG, sob a presidência da Senhora Diretora da FaE, Profa. Andrea Moreno, secretariada por Roberta Emília Morato Corrêa e contando com a presença dos(as) seguintes membros(as): Profa. Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice-Diretora da FaE; Profa. Ana Maria Alves Saraiva, Chefe do Departamento de Administração Escolar; Profa. Regina Célia Passos Ribeiro de Campos, Chefe do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação - DECAE; Prof. Célio da Silveira Júnior, Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE; Profa. Kamille Vaz, Coordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia; Prof. Tiago Antônio da Silva Jorge, Coordenador do Colegiado Especial de Licenciaturas; Prof. Josiley Francisco de Souza, Subcoordenador do Colegiado do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas - FIEI; Profa. Ana Paula Giavara, Coordenadora do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LECAMPO; Prof. Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Educação - PPGE; Profa. Cláudia Starling Bosco, Coordenadora do Colegiado do Mestrado Profissional em Educação - PROMESTRE; Prof. Felipe Sales de Oliveira, Coordenador do Centro de Extensão da FaE; Profa. Sirleine Brandão de Souza, Profa. Maria Isabel Antunes Rocha; Profa. Renata Pereira Lima Aspis, Prof. João Valdir Alves de Souza e Prof. Vinícius da Silva Lírio, representantes dos(as) professores(as) efetivos(as) da Faculdade de Educação; Prof. Gilcinei Teodoro Carvalho, Diretor do Centro de Alfabetização, leitura e escrita - CEALE; Prof. Fernando César Silva, Diretor do Centro de Ensino de Ciências e Matemática de Minas Gerais - CECIMIG; Profa. Juliana de Fátima Souza, representante da FaE no Conselho Universitário; Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, representante da FaE no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE; Regiane Lucia Domingos e Fábio Guimarães Miranda Barbosa, representantes dos(as) Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação; Arthur Augusto Freitas Fraga, João Victor Rodrigues, Isadora Luiza da Luz Monteiro, Keila da Silva Gonçalves e Laura Bernardes Caldeira, representantes do corpo discente; e a Profa. Michele Aparecida de Sá, representante convidada quanto Coordenadora do Núcleo de Assessoramento à Pesquisa (NAPq). Justificaram ausência as Profas. Maria Gorete Neto, Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE; Vanessa Sena Tomaz, Coordenadora do Colegiado do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas - FIEI e Analise de Jesus da Silva, representante dos(as) professores(as) efetivos(as). Encontra-se vaga a representação da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG (EBAP), ainda não indicada. Havendo quorum regulamentar, a Diretora cumprimentou a todos e todas, deu boas vindas aos(as) novos(as) representantes, e declarou iniciada a sessão.

**EXPEDIENTES - I. Comunicações:**

**a) Auditoria nos sistemas de informação da FaE – visitas *in loco*:** A Diretora informou sobre a realização de visita *in loco*, realizada no último dia 25 de julho, pelo grupo de auditores da UFMG, e na presença dos responsáveis pelos Setores de Informática (Alessandro Athouguia), Patrimônio (Gabrielle Botelho) e Infraestrutura (Rafael Silva), além de cada responsável individual dos locais sorteados para serem auditados. A Diretora registrou agradecimentos ao servidor Alessandro por ter comparecido à visita em seu período de férias. A Diretora também informou que na visita foram analisados aspectos como a efetiva localização de bens patrimoniados, a segurança física dos bens e da informação e que, apesar de ainda não ter sido encaminhado relatório de diligências, a

equipe de auditoria já comunicou que os principais problemas encontrados estão relacionados ao patrimônio (bens sem placa, bens ausentes nos locais registrados, bens presentes que não constam nas listagens dos locais, responsabilidade dos locais desatualizadas, etc.). A Diretora informou, ainda, que, assim que o relatório for recebido, será necessário estabelecer um plano de ação para regularização das pendências e que, para isso, foi agendada reunião com o Setor de Patrimônio e o Conselho Técnico-Administrativo (CTA) para esta semana. Ao final, a Diretora solicitou às representações que informem a Comunidade e pediu atenção e cuidado no acompanhamento da auditoria e no encaminhamento dos processos de regularização sob sua responsabilidade. **b) Situação envolvendo a Executiva Mineira de Estudantes da Pedagogia (ExMEPe):** A Diretora relatou sobre situação vivenciada no dia 15 de julho de 2024, data da última reunião desta Congregação, quando um grupo de três estudantes de licenciaturas e uma ambulante externa à UFMG, desrespeitando as normas e o indeferimento de tal solicitação, ocuparam o Hall da FaE, com feira apoiada pela ExMEPe e a Congregação precisou intervir, após tentativa de diálogo por parte da representação do Diretório Acadêmico, junto às pessoas envolvidas. A Diretora historiou a situação, parte já apresentada na última reunião, e informou que alguns membros docentes da Congregação, juntamente com Técnicos(as) Administrativos(as) da Unidade, tentaram dialogar as pessoas citadas, solicitando a retirada das barracas e oferecendo a alternativa dos(as) estudantes se instalarem no espaço da cantina. Entretanto, relatou a Diretora, os(as) estudantes e a ambulante se mostraram irredutíveis e se recusaram a sair do Hall, não restando à Direção alternativa além de solicitar ao serviço de vigilância da UFMG que lavrasse um Boletim de Ocorrência. A Diretora também informou que houve diversas publicações falsas nas redes sociais da Executiva com ataques à FaE e às pessoas presentes, bem como a divulgação de imagem de servidores(as), e que, junto à Reitoria, a Direção está tomando as medidas institucionais cabíveis. A Diretora informou, ainda, sobre o encaminhamento, no dia 17 de julho, de uma Nota à Comunidade para esclarecimentos dos fatos acontecidos, e, no dia 31 de julho, de um Comunicado Geral referente ao uso dos espaços na Universidade e na Faculdade. A seguir, a Diretora registrou agradecimentos à Congregação e aos(as) demais servidores(as), pelo apoio no dia 15 de julho, e, ao final, fez a leitura das notas que vão anexas à ata: Nota de Esclarecimento (anexo 1) e Comunicado Geral à Comunidade da Faculdade de Educação (anexo 2). **c) Nota de repúdio ao Programa Infantil “Danizinha Protetora”:** A Diretora informou a publicação, no último dia 26 de julho, de Nota da Congregação em repúdio ao Programa Infantil “Danizinha Protetora”, veiculado pela Rede Minas, emissora pública sob responsabilidade do Governo do Estado de Minas Gerais. A Nota segue anexa a esta ata. (anexo 3). **d) Adesão ao Projeto Piloto do Programa de Gestão e Desempenho (PGD):** A Diretora apresentou correspondência da Pró-Reitoria de Recursos Humanos informando a deliberação pelo deferimento da adesão ao Projeto Piloto do PGD pela Seção de Contabilidade e o indeferimento da adesão pela Seção de Pessoal. O Setor de Contabilidade dará início ao PGD no mês de setembro, devido à licença de um dos servidores. A Diretora registrou que espera que outros setores da Faculdade também possam aderir ao Programa futuramente. **e) Outros Informes:** **i) Fim da Exposição Artística de Paulo Nazareth:** A Diretora informou sobre encerramento, no último dia 31 de julho, da exposição “Pedagogia – Ocupação Artística Paulo Nazareth”, abrigada na FaE desde novembro de 2023, no espaço da Biblioteca e Espaço Artes da Educação, e que contou com a coordenação e curadoria da Profa. Dra. Daniele de Sá Alves, além do trabalho cuidadoso de sua equipe de monitores do Espaço Artes da Educação, na realização de diversos eventos e ações de formação artística e pedagógica. A Diretora ainda informou que o desdobramento da Ocupação Artística agora se estende por todo o campus da UFMG, com a localização de seis monumentos, com dimensões de 06 a 09 metros de altura, em homenagem a figuras importantes e muitas vezes negligenciadas pela historiografia nacional. São elas: João Cândido, o Almirante Negro, monumento disposto na entrada do campus pela Avenida Antônio Carlos; Carlos Marighella, monumento disposto no acesso em frente ao Colégio Militar; O líder Xavante Mário Juruna, monumento disposto na entrada do campus Pampulha na Avenida Abraão Caram; Dinalva, a Dina e o trabalhador rural Zequinha Barreto, monumentos dispostos no jardim da Faculdade de Ciências Econômicas que fica de frente para o prédio da Reitoria e, disposto na FaE, o monumento de homenagem à líder quilombola Teresa de Benguela. A Diretora registrou agradecimento ao artista Paulo Nazareth e à professora Daniele de Sá Alves pela idealização e desenvolvimento do projeto junto aos espaços expositivos da Faculdade de Educação e, a seguir, informou que a coordenação do espaço Artes da Educação será assumida, a partir de setembro, pelo Prof. Jardel Silva, devido à saída para realização de pós-doutorado pela profa. Daniele Sá. Em seguida, a Diretora propôs a elaboração de uma carta de agradecimento e reconhecimento à Professora, em nome da Congregação, por todo trabalho desenvolvido. Após discussão, foi apontada a necessidade de inclusão de

toda a equipe na nota e, colocado em votação, a proposta de nota de agradecimento à professora Daniele e sua equipe foi aprovada por unanimidade. Ao final, a Profa. Isabel Antunes registrou a importância do apoio da equipe na atividade do Programa Escola do Rio Doce e a Profa. Sirleine registrou a necessidade de refletir sobre a acessibilidade nesses espaços artísticos. **II. Aprovação das Atas das reuniões realizadas em 04/03/2024, 12/04/2024 e 17/06/2024:** A Diretora submeteu aos(as) membros(as) da Congregação as atas das Reuniões realizadas nos dias 04/03/2024, 12/04/2024 e 17/06/2024, enviadas antecipadamente a todos(as). Colocado em votação, as três atas foram aprovadas integralmente pela totalidade dos(as) membros(as) e disponibilizadas eletronicamente para assinatura via SEI. **ORDEM DO DIA - I. Referendamentos:** a Diretora submeteu aos(as) membros(as) da Congregação, em bloco, os documentos referentes às aprovações *ad referendum*, a seguir: **a) Afastamentos docentes para participação em eventos e reuniões:** i) Luiz Paulo Ribeiro (25/07/24 a 28/07/24 para participar do II Tempo Universidade do curso de Especialização oferecido pelo Programa Escola do Rio Doce, na Universidade Federal de Ouro Preto); ii) Symaira Poliana Nonato (09/04/24 a 11/04/24 para Participação no IV Simpósio de Pesquisa em Juventude no Brasil e I Encontro da REDEJUVE (Rede de Pesquisadores em Juventude), na Universidade Federal de São Carlos, em Sorocaba, SP); iii) Maria da Conceição F. Reis Fonseca (27/05/24 a 30/05/24 para Participar do I Simpósio de Estudos do Discurso e Cartografia, a ser realizado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro / 06/08/24 a 07/08/24 para Ministrar aula magna na abertura do semestre letivo dos PPGs de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo); iv) Monica Maria Farid Rahme (23/08/24 a 01/09/24 para participação do evento “Transformations des pratiques et nouvelles représentations du handicap” e interlocução acadêmica na Université de Laval, em Montreal e Quebec, Canadá); v) Rogério Correia da Silva (12/07/24 a 30/07/24 para realizar visitas técnicas e reuniões na Universidade Federal do Amazonas e Universidade Estadual do Amazonas); vi) Luciano Mendes de Faria Filho (10/07/24 a 17/07/24 para participar de reunião de organização do curso e política de formação do Mestrado Profissional em Educação da UFPE, e outras atividades de pesquisa, em Recife); vii) Paulo Henrique de Queiroz Nogueira (18/07/24 a 21/07/24 para participação da II Reunião Técnica do curso de Formação Continuada de secretários e equipes técnicas das secretarias de educação no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral a ser realidade na UNIRIO, no Rio de Janeiro); viii) Bárbara Bruna Moreira Ramalho (18/07/24 a 21/07/24 para participação de Reunião Técnica na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro); ix) Ana Maria de Oliveira Galvão (13/08/24 a 18/08/24 para coordenação de comunicação e apresentação de trabalho no XII Congresso Brasileiro de História da Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal); x) Jáima Pinheiro de Oliveira (15/08/24 a 20/08/24 para ministrar Palestra sobre Inclusão Escolar no II Café com Prosa, junto à Secretaria Municipal de Educação de Araçuaí / (17/09/24 a 24/09/24 para participar de mesa redonda no 10º Congresso Nacional de Educação, em Fortaleza); xi) Suzana dos Santos Gomes (09/07/24 a 11/07/24 para participar do Congresso Internacional de Educação e Tecnologias e de Educação a Distância, na Universidade de São Carlos, SP); **b) Afastamentos docentes para atividades de ensino:** i) Paulo Roberto Maia Figueiredo (28/07/24 a 31/07/24 para realização de atividades de intermódulo do curso FIEI, no território indígena pataxó em Carmésia, MG); ii) Clarisse Maria Castro de Alvarenga (28/07/24 a 31/07/24 para realização de atividades de intermódulo do curso FIEI, no território indígena pataxó em Carmésia, MG); iii) Bárbara Bruna Moreira Ramalho (01/09/24 a 06/09/24 para realização de atividades de intermódulo do curso FIEI, no território indígena Xakriabá Aldeia Custódio em Itacarambi, MG); iv) Daniela Freitas Brito Montuani (25/09/24 a 27/09/24 para ministrar módulo V do curso de formação para professores do 1º ao 3º ano do ensino fundamental do município de Novo Hamburgo-RS); v) Vanessa Sena Tomaz (15/07/24 a 27/07/24 para ministrar curso de Formação em Pesquisa para Agentes Agroflorestais Tikmu'um nas cidades de Ladainha, Teófilo Otoni e Santa Helena de Minas); vi) Celio da Silveira Junior (14/08/24 a 17/08/24 para realização de atividades de intermódulo do curso FIEI, no território Krenak, em Resplendor-MG); vii) Carolina Tamayo Osório (14/08/24 a 17/08/24 para realização de atividades de intermódulo do curso FIEI, no território Krenak, em Resplendor-MG / 25/08/24 a 30/08/24 para realização de atividades de intermódulo do curso FIEI, no território indígena Pataxó, em porto Seguro, Bahia); viii) Symaira Poliana Nonato (25/08/24 a 30/08/24 para realização de atividades de intermódulo do curso FIEI, no território indígena Pataxó, em Santa Cruz de Cabrália, Bahia); **c) Afastamentos docentes para realização de Pós-Doutorado:** i) Maria Amália de Almeida Cunha (01/09/24 a 31/08/25 para desenvolvimento de pesquisa pós-doutoral na Universidade de Brasília); ii) Daniele de Sá Alves (18/09/24 a 17/09/25 para desenvolvimento de pesquisa pós-doutoral na Universidade de Lleida, na Espanha); **d) Projetos e Grupos de Pesquisa e/ou Atividades de Extensão:** i) Projeto “Mundos Indígenas: Projeto para um Programa

contínuo na UFMG", coordenado pelo Prof. Paulo Roberto Maia Figueiredo; ii) Projeto "Desenvolvendo o Pensamento Crítico Através da Arte em Escolas Públicas de Belo Horizonte - Núcleo de Filosofia do Programa Residência Pedagógica da UFMG/CAPES", coordenado pela professora Débora Mariz; **e) Lista Tríplice para indicação de membro para o Comitê Assessor da PRPQ:** apresentação de lista tríplice de docentes da FaE para que seja escolhido o substituto para recomposição do referido Comitê Assessor, conforme ordem a seguir: 1º) Prof. Ademilson de Sousa Soares (Departamento de Administração Escolar); 2º) Prof. Francisco Ângelo Coutinho (Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino) e 3º) Prof. Guilherme de Alcantara (Departamento de Ciências Aplicadas à Educação). Colocado em votação, todas as aprovações foram referendadas por unanimidade.

**II. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES - a) Homologação do resultado da Eleição para escolha de 02 representantes, titulares e respectivos suplentes, da categoria de técnico-administrativo em educação, junto à Congregação da Faculdade de Educação:** a Diretora apresentou aos(as) membros(as) da Congregação o resultado da Consulta Eleitoral para escolha de 02 representantes, titulares e respectivos suplentes, da categoria de técnico administrativo em educação junto à Congregação da Faculdade de Educação. O processo foi iniciado no dia 09 de julho de 2024 e finalizado no dia 25 de julho do mesmo ano, com a realização de pleito via Sistema de Consultas Eleitorais da UFMG e de acordo com o Edital nº 1374/2024. O pleito ocorreu no dia 25 de julho de 2024 e foram registrados os votos correspondentes aos servidores técnico-administrativos em educação da Faculdade de Educação. Houve inscrição de duas chapas: Chapa 1: Paula Maia Nogueira (titular) e Aline Graciano Scoralick (suplente); Chapa 2: Fábio Guimarães Miranda Barbosa (titular) e Tatiane Resende Silva (suplente). O resultado da consulta, apurado pelo sistema, foi o seguinte: número de eleitores aptos, constantes da listagem emitida pela Seção de Pessoal da Faculdade: 62 (sessenta e dois); número de votantes: 31 (trinta e um); número de votos na chapa 1: 27 (vinte e sete); número de votos na chapa 2: 26 (vinte e seis); número de votos em branco: 09 (nove). Colocado em votação, o resultado foi aprovado por unanimidade e o mandato das novas chapas eleitas iniciou no mesmo dia, 05 de agosto.

**b) Resultado da Eleição para escolha de 04 representantes, titulares e respectivos suplentes, da categoria de técnico-administrativo em educação, junto ao Conselho Técnico Administrativo – CTA da Faculdade de Educação:** a Diretora apresentou aos(as) membros(as) da Congregação o resultado da Consulta Eleitoral para escolha de 04 representantes, titulares e respectivos suplentes, da categoria de técnico administrativo em educação, junto ao Conselho Técnico Administrativo – CTA da Faculdade de Educação. O processo foi iniciado no dia 09 de julho de 2024 e finalizado no dia 25 de julho do mesmo ano, com a realização de pleito via Sistema de Consultas Eleitorais da UFMG e de acordo com o Edital nº 1376/2024. O pleito ocorreu no dia 25 de julho de 2024 e foram registrados os votos correspondentes aos servidores técnico-administrativos em educação da Faculdade de Educação. Houve inscrição de quatro chapas: Chapa 1: Alessandro Athouguia Rocha (titular) e Lorena Maia (suplente); Chapa 2: Vivian Mara de Oliveira (titular) e Marcela Matos Alcântara (suplente); Chapa 3: Thiago Victor Almeida de Souza (titular) e Luciana Martins da Silva (suplente); Chapa 4: Aldimar Guilherme Gomes de Assis (titular) e Laura Maria Batista Ribeiro (suplente). O resultado da consulta, apurado pelo sistema, foi o seguinte: número de eleitores aptos, constantes da listagem emitida pela Seção de Pessoal da Faculdade: 62 (sessenta e dois); número de votantes: 30 (trinta); número de votos na chapa 1: 25 (vinte e cinco); número de votos na chapa 2: 23 (vinte e três); número de votos na chapa 3: 25 (vinte e cinco); número de votos na chapa 4: 25 (vinte e cinco); número de votos em branco: 22 (vinte e dois). O Resultado foi homologado pela Vice-Diretora da Faculdade de Educação, Profa. Vanessa Ferraz Almeida Neves, no dia 31 de julho de 2024, conforme Regimento do Conselho, e os mandatos das novas chapas eleitas iniciou em 01 de agosto de 2024.

**c) Alteração de Coordenação do Programa Bebeteca:** a Diretora submeteu aos(as) membros(as) da Congregação a alteração de Coordenação do Programa Bebeteca, ficando a profa. Laís Caroline Andrade Bitencourt como coordenadora, em substituição à profa. Mônica Correia Baptista, pelo período que ora se inicia e até 01 de abril de 2029. Colocado em votação, a alteração de coordenação foi aprovada por unanimidade.

**d) Oferta de atividades conforme definição de turnos de funcionamento dos cursos de graduação prevista pela Resolução CEPE nº 07/2023, de 26/10/2023:** A Diretora apresentou correspondência da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) com solicitação de manifestação da Congregação quanto à mudança de turno dos cursos de licenciatura, hoje diurnos, para matutinos e vespertinos a partir de 2025. A Diretora explicou que a oferta em turno concentrado é importante para a política institucional de formação de professores(as) e para evitar problemas na divulgação dos cursos no Sistema de Seleção Unificada (SISU), bem para evitar confundir os(as) candidatos(as) no momento da escolha de curso e da matrícula. Aberta a discussão, as chefias departamentais informaram a manifestação

favorável dos Departamentos e explicaram que, para a FaE, não haverá alteração na prática, porque os turnos de oferta das disciplinas na Faculdade serão mantidos. Colocado em votação, a Congregação, de forma unânime, se manifestou favorável à adequação de turno dos cursos de licenciatura, conforme apresentado. **e) Calendário Institucional do 2º semestre de 2024:** a Diretora submeteu aos(as) membros(as) da Congregação o calendário institucional referente ao 2º período letivo de 2024, atualizado de acordo com o calendário da UFMG, e contendo a relação de eventos e atividades da FaE previstas para o semestre. No novo calendário, o início do semestre será no dia 23 de setembro e o encerramento no dia 08 de fevereiro de 2025. Colocado em discussão, o calendário foi aprovado por unanimidade e será encaminhado à Comunidade. **f) Progressões Docentes:** a Diretora submeteu aos(as) membros(as) da Congregação, os pareceres referentes às progressões docentes, a seguir: **i) Flávia Pereira Xavier, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Associado**, com parecer favorável emitido pelo Prof. Pedro Rocha de Almeida e Castro e aprovado pela Câmara Departamental do DECAE; **ii) Paulo Roberto Maia Figueiredo, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Associado**, com parecer favorável emitido pela Profa. Raquel Martins de Assis e aprovado pela Câmara Departamental do DECAE. Colocado em votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. **g) Termo de Execução Descentralizada de número 13812, a ser celebrado entre a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi)/MEC e a Universidade Federal de Minas Gerais, para apoio da sétima etapa do Programa Saberes Indígenas na Escola - 2024, coordenado pelo Prof. Pedro Rocha de Almeida e Castro:** a Diretora submeteu aos(as) membros(as) da Congregação, a documentação referente à sétima edição do referido Programa, que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **h) Ação de Extensão “II Curso de Formação de Professores das Licenciaturas em Educação do Campo Brasil”, coordenado pela Profa. Maria de Fátima Almeida Martins:** a Diretora submeteu aos(as) membros(as) da Congregação, a documentação da referida ação de extensão, que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **i) Discussão sobre ocupação da FaE:** A Diretora iniciou o ponto lembrando sobre decisão da Congregação por, sempre que possível, terminar as reuniões da instância com um ponto de caráter mais político, para debate, sem necessidade de encaminhamentos ou deliberações. A seguir, a Diretora apresentou para debate, algumas das questões que permeiam a ocupação da FaE e foram apresentadas nas últimas reuniões: 1) PGD: Precarização do trabalho? Esvaziamento da Faculdade?; 2) Salas de aulas vazias e 3) Ocupação e Uso dos Espaços Públicos. A seguir, abriu a palavra. Por parte da representação discente, houve manifestação de reivindicação do retorno da sala 4103, para utilização, pelos(as) estudantes, como sala de estudos, ao ponto que a Diretora informou que a sala já foi liberada para este uso. Ainda houve manifestação da necessidade de maior divulgação e troca sobre os eventos e bolsas de extensão na FaE, além do incentivo, pela Congregação e pelos(as) docentes(as), à desenvolvimento e participação de atividades coletivas e eventos, para fortalecimento de vínculos. A seguir, foi debatida a situação da necessidade de uma política de comunicação na Faculdade: ausência de um setor responsável; atuação precária por membros do Projeto Comunica FaE; ausência de servidor(a) TAE na UFMG como um todo; ausência de cultura entre os(as) docentes de divulgação de seus eventos e atividades; entre outras questões. Após, foram levantadas e debatidas as relações de trabalho mediante às novas formas de tecnologia; em que medida o trabalho desenvolvido na Universidade pode ser online e quais as atividades que merecem e precisam ser realizadas presencialmente? Foram também debatidas a ocupação dos espaços e o trabalho da Comissão criada para estudo e apresentação de critérios para tal ocupação por grupos de pesquisa, considerando-se a necessidade de cuidado com o espaço público, manutenção, responsabilidade patrimonial - por ativos(as) e aposentados(as), presença, arranjos compartilhados e demais situações que englobam uma necessidade de pensamento institucional e coletivo. A Diretora lembrou que, em breve, a Comissão apresentará sugestões de critério de ocupação e que a Congregação precisará refletir e decidir sobre isso. Ainda foi levantada a necessidade de cuidar para que haja espaços acessíveis ou específicos para determinados usos ou determinados grupos e a necessidade de equipar os espaços e de criação de identidade daqueles de uso prioritário, seja por grupos ou por cursos, como o FIEI e o LECAMPO. A Diretora pediu que os grupos e Colegiados cuidassem, imediatamente, de informar, nas portas das salas, sobre a programação daquele local, sobretudo para evitar problemas de sobreposição de atividades ou de desconhecimento. Por fim, foi levantada a necessidade de busca por estudos com a temática dos esvaziamento do campus e de reflexão sobre uma política de ocupação dos espaços, das vagas, inclusive trazendo à tona a discussão sobre ingresso seriado, que atualmente é pauta dos Conselhos Superiores da Universidade. Ao final da discussão, a Diretora agradeceu pelo compartilhamento de ideias e sugestões e pela importante discussão. **j) Outros Assuntos: i) Recepção de Calouros(as) 2024/2:** O representante

discente Arthur Fraga apresentou solicitação do Diretório Acadêmico (D.A) de reivindicação da primeira semana do semestre letivo para acolhimento de calouros(as) da Pedagogia, mediante liberação das demais atividades acadêmicas. Aberta a discussão, foram apresentadas manifestações favoráveis. Ao final, a Diretora propôs que no período dos dias 23 a 27 de setembro, primeira semana do 2º período letivo de 2024, haja uma programação conjunta do D.A. e o Colegiado de Pedagogia, que conte como atividade letiva. Colocado em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade e a Diretora solicitou à Coordenadora Kamille que fizesse um comunicado oficial aos(as) docentes. **ii) Estágios:** O Prof. João Valdir informou que o CNE aprovou nova Resolução de Estágios, para implementação em 2026, com muitas questões que balizam a formação docente no país, e propôs que a FaE organize uma assembleia com pauta única para discussão da referida Resolução. Após discussão, o Prof. Tiago Jorge retomar o Grupo de Trabalho (GT) instituído em 2022 para estudar, debater e encaminhar ações referentes aos ajustes curriculares e discussões relacionadas à Resolução CNE/CP 02/2019, uma vez que o prazo de atuação do Grupo ainda está vigente, para que se debruce na organização da assembleia. Colocado em votação, a proposta foi aprovada por todos(as) e a assembleia agendada para o dia 25 de novembro, no período da tarde. Ao final, a Profa. Kamille informou que sexta-feira, dia 09 de agosto, será realizado o 4º debate do II Ciclo de Debates Comfic/Collicen, sobre licenciaturas na UFMG, com a participação dos representantes dos cursos de História, Filosofia, Pedagogia, Geografia e Ciências Sociais, no Auditório Carangola da FAFICH. Nada mais havendo a tratar, a Diretora, Profa. Andrea Moreno, agradeceu a todos e todas pela presença e encerrou a sessão, da qual, eu, Roberta Emilia Morato Corrêa, Secretária Geral da Faculdade de Educação, lavrei a presente ata, que assino.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Emilia Morato Correa, Secretário(a)-geral**, em 08/10/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guimaraes Miranda Barbosa, Servidor(a)**, em 08/10/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Lucia Domingos, Bibliotecária-Documentalista**, em 08/10/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice diretor(a) de unidade**, em 08/10/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicio da Silva Lirio, Professor do Magistério Superior**, em 08/10/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Starling Bosco, Coordenador(a) de curso**, em 08/10/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, Coordenador(a) de curso**, em 08/10/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirleine Brandao de Souza, Professora do Magistério Superior**, em 08/10/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Augusto Freitas Fraga, Usuário Externo**, em 08/10/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Giavara, Professora do Magistério Superior**, em 08/10/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Sales de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 08/10/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilcinei Teodoro Carvalho, Diretor(a) de centro**, em 08/10/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 08/10/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Passos Ribeiro de Campos, Chefe de departamento**, em 08/10/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Antonio da Silva Jorge, Professor do Magistério Superior**, em 08/10/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana D'Arc Vaz, Professora do Magistério Superior**, em 08/10/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves Saraiva, Chefe de departamento**, em 08/10/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamille Vaz, Coordenador(a) de curso**, em 08/10/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celio da Silveira Junior, Subchefe de departamento**, em 09/10/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Valdir Alves de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 09/10/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Bernardes Caldeira Pinto, Usuária Externa**, em 10/10/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Sena Tomaz, Professora do Magistério Superior**, em 10/10/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Maia Nogueira, Psicóloga**, em 10/10/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 10/10/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cesar Silva, Diretor(a) de orgão complementar**, em 10/10/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Lima Aspis, Professora do Magistério Superior**, em 10/10/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Analise de Jesus da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 10/10/2024, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3621859** e o código CRC **64E10E6D**.

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

O fechamento da cantina da Faculdade de Educação (FaE) provoca inúmeros desafios no cotidiano da unidade. Buscando alternativas para a oferta de alimentos à comunidade, a Direção solicitou a presença de vendedoras da Feira Agroecológica, mediada pela Pró-Reitoria de Administração, no espaço da cantina. A Direção permitiu, nesse período, a comercialização de alimentos não perecíveis por estudantes da Unidade. Cumpre destacar que a regulamentação da UFMG não permite a autorização de ambulantes autônomos nas unidades acadêmicas, seja para a venda de alimentos ou outros produtos.

A Direção da FaE recebeu uma solicitação para vendas de roupas e artesanatos pela Executiva Mineira de Estudantes de Pedagogia. A despeito do nome, tal movimento é composto, em sua maioria, por estudantes de diversos cursos da UFMG. Foi permitida a realização dessas vendas, em dias específicos, exclusivamente por estudantes da UFMG e somente no espaço da cantina. No dia 03 de julho de 2024, o movimento não cumpriu com o acordo firmado e, sem autorização, ocupou todo o Hall da FaE com diversas barracas, incluindo ambulantes autônomos externos à UFMG. A circulação da comunidade foi prejudicada, em particular, a de estudantes e docentes com deficiência. A Direção comunicou, via email à Executiva, a suspensão da autorização concedida.

No dia 15 de julho de 2024, sem autorização, um grupo de três estudantes e uma ambulante autônoma ocupou novamente o Hall da FaE. A Direção, juntamente com membros docentes da Congregação e Técnicos Administrativos da unidade, solicitou a retirada das barracas, oferecendo a alternativa dos estudantes se instalarem na cantina. Entretanto, os estudantes e a ambulante se mostraram irredutíveis e se recusaram a sair do Hall. Não restou à Direção alternativa que não solicitar ao serviço de vigilância da UFMG que lavrasse um Boletim de Ocorrência.

A Direção reafirma que o Hall da FaE não é somente um espaço de circulação, mas também um espaço onde acontecem diversas atividades acadêmicas. Em seu dever por zelar pelas normas que regem o uso do espaço público, a Direção não hesitará em tomar as medidas institucionais cabíveis.

A Direção da Faculdade de Educação da UFMG.

## Comunicado Geral à Comunidade da Faculdade de Educação

Vimos, por meio deste comunicado, esclarecer algumas questões referentes aos usos dos espaços na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e na Faculdade de Educação (FaE).

O espaço público da UFMG tem uso específico e prioritário para as atividades acadêmicas e administrativas, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão – tanto nos níveis da graduação quanto da pós-graduação.

A utilização do patrimônio da UFMG para a realização de eventos, bem como a cessão de espaços da Universidade para a realização eventual de atividades por órgãos externos, devem, de acordo com seu Regimento Geral, ser autorizadas pela Direção das Unidades, ou pelo Diretor de Órgão Suplementar, em seus respectivos âmbitos, e pelo Reitor, nos demais ambientes institucionais (Art. 131 do Regimento Geral).

Tal autorização precisa sempre ser registrada, estabelecer as condições de uso do espaço cedido e contemplar os princípios que regem a conduta da comunidade universitária, especialmente o respeito a todas as autoridades universitárias, a manutenção da ordem no âmbito institucional na condição de integrante da comunidade universitária e o zelo pelo patrimônio institucional e por bens de terceiros postos a serviço da Universidade (Art. 75 do Regimento Geral).

Áreas específicas da Universidade são destinadas à venda de alimentos, como as lanchonetes e restaurantes das unidades acadêmicas, com contratos gerenciados pelo Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais – DLO, vinculado a Pró-Reitoria de Administração da UFMG, serviço esse, fruto de processo licitatório, contratado e fiscalizado com base em exigências legais.

No processo de fiscalização são observados procedimentos corretos quanto à higiene ambiental, dos equipamentos e do pessoal que operam as lanchonetes ou restaurantes, a manipulação dos alimentos, sua data de validade, sua qualidade e variedade nas preparações e sua manutenção nas temperaturas seguras (quentes e gelados), a adequação dos cardápios, o cumprimento dos horários de abertura e fechamento dos estabelecimentos, a oferta de determinados itens e a apresentação de toda documentação exigida por lei. A eficiência dessa fiscalização é que permite à Universidade manter as

---

contratações dos serviços de lanchonetes e restaurantes dentro dos padrões de qualidade exigidos pela legislação sanitária.

A presença de vendedores nos espaços da Universidade é regulamentada pela Portaria nº 21/2019 da Pró-Reitoria de Administração da UFMG a fim de se fazer cumprir o princípio da isonomia inserto no art. 5º da Constituição da República e garantir a todos a igualdade de tratamento pela UFMG. Nesse sentido, não é permitida a presença de vendedores sem autorização ou sem processo licitatório, o que garante que todos possam participar do processo e serem selecionados aqueles que oferecem as melhores condições de preço e qualidade do produto. Em um processo licitatório é possível identificar aqueles que poderiam atuar como vendedores sem causar prejuízo aos direitos constitucionais de qualquer cidadão ou cidadã. Torna-se imperativo o cuidado com o espaço público, com a identificação das pessoas, com a segurança alimentar e higiene, com a limpeza do espaço e com a circulação de pessoas, incluindo a manutenção de um nível de ruído compatível com as atividades acadêmicas e administrativas.

O Conselho Universitário da UFMG, em 3 de dezembro de 2019, editou a Resolução nº 11/2019, que dispõe sobre a permissão de uso dos espaços de titularidade da UFMG às Associações Estudantis reconhecidas pela Universidade, quais sejam, o Diretório Central dos Estudantes (DCE) e, no plano das unidades, os Diretórios Acadêmicos (DAs) ou Centros Acadêmicos (CAs). A citada Resolução estabelece que a Universidade poderá outorgar a elas o direito de usar, em caráter precário e gratuito, um bem público, representado pelo espaço cedido, por meio da Permissão de Uso, ato administrativo que terá seu prazo de vigência coincidente com o do mandato de gestão da Associação Estudantil, sendo, porém, revogável unilateralmente pelo Conselho Universitário ou pela Congregação da Unidade, quando o interesse público o recomendar.

Além disso, de acordo com as normas preconizadas na supracitada Resolução do Conselho Universitário, as Associações Estudantis não poderão explorar atividades comerciais que visem lucro em quaisquer espaços utilizados por meio de Permissão de Uso. Todos os espaços cedidos devem ser utilizados exclusivamente para o desenvolvimento de atividades de interesse acadêmico, sem fins econômicos e de interesse da coletividade universitária, que deverá fruir vantagens desse uso. Assim sendo, pessoas vendedoras, sejam estudantes ou não, que agem à revelia das normas que regem a utilização do espaço público no âmbito da UFMG, não só ferem os direitos constitucionais

---

de demais cidadãos, como também exigem tratamento privilegiado. Dessa maneira, frente à utilização indevida dos espaços sob sua responsabilidade, cabe à Direção da Faculdade de Educação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, zelar pelo cumprimento das normas que regem a UFMG e tomar as providências pertinentes para a aplicação de sanções legais cabíveis aos responsáveis nos casos devidamente comprovados.

Andrea Moreno e Vanessa Ferraz Almeida Neves

Direção da Faculdade de Educação

## **Nota da Congregação da Faculdade de Educação da UFMG**

A Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, por meio do seu órgão máximo de deliberação, a sua Congregação, vem a público manifestar o seu veemente repúdio ao Programa Infantil *“Danizinha Protetora”*, veiculado pela Rede Minas, emissora pública sob responsabilidade do Governo do Estado de Minas Gerais.

Há, no Programa, um discurso que propaga as violências de gênero, religiosa e racial e que coloca todas as crianças, independentemente da sua fé ou de sua identidade, como alvo de doutrinação e discriminação. O Programa, do ponto de vista estético e educativo, está muito aquém da qualidade possível e necessária para compor a grade de programação da emissora. Nesse sentido, defendemos programas que, além de evitar estereótipos, ampliem as referências estéticas, éticas e culturais de todas as crianças.

É necessária a defesa incondicional do Estado Laico, estabelecido pela Constituição Federal, da garantia dos direitos de todas as crianças de viverem plenamente suas infâncias sem nenhuma forma de violência e de terem acesso a uma programação da Rede Minas marcada pela qualidade educativa, estética e técnica.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024.

Congregação da Faculdade de Educação  
Universidade Federal de Minas Gerais